

09 de janeiro de 2017

Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC)

Dezembro 2017

Apresentação da Pesquisa

A Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC) é realizada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) objetivando sondar a condição de endividamento e inadimplência das famílias brasileiras. Para o Rio Grande do Sul (PEIC-RS), a pesquisa é realizada em Porto Alegre ao longo dos dez dias anteriores ao mês de referência e abrange em sua amostra, no mínimo, 600 famílias. Sua divulgação é realizada mensalmente pela Fecomércio-RS.

A pesquisa apresenta três indicadores principais:

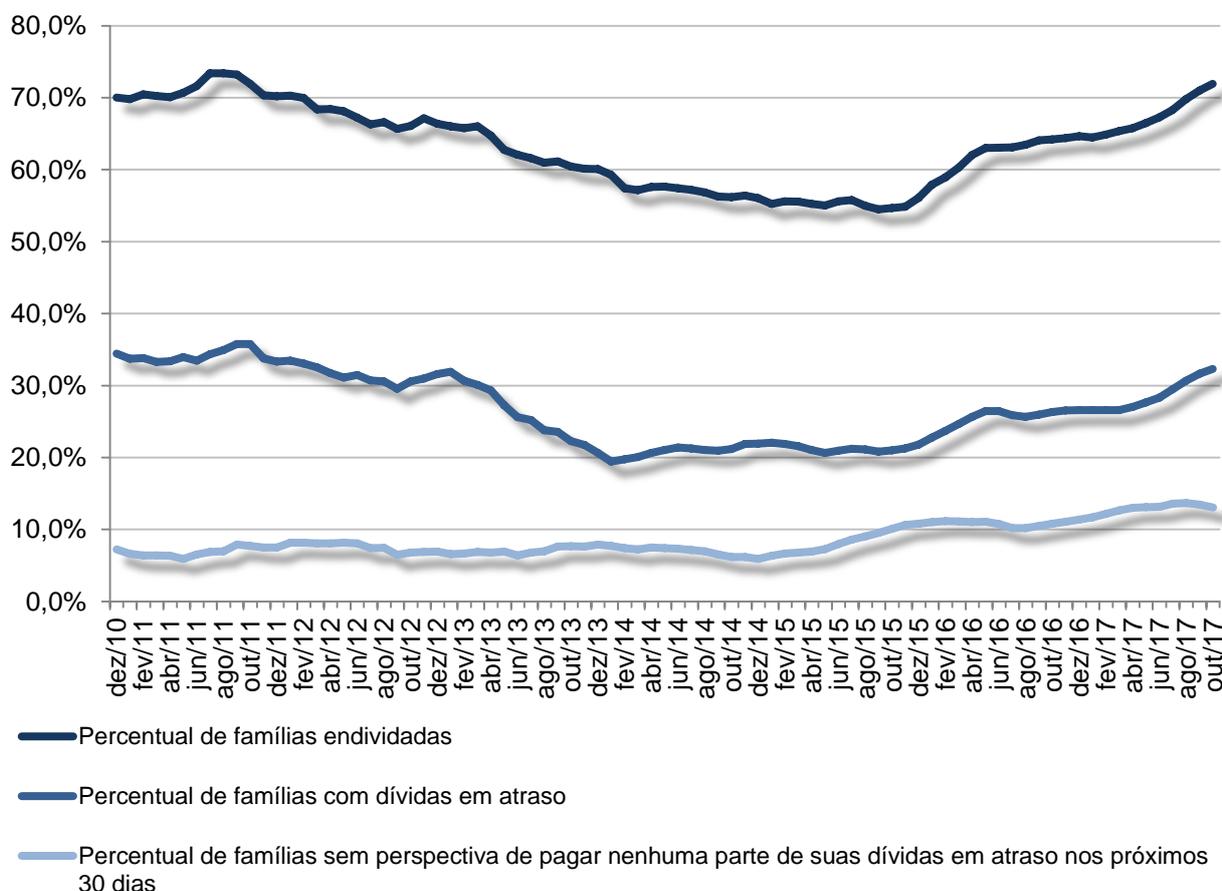
- **Percentual de famílias endividadas:** refere-se ao percentual de famílias, em relação ao total de pesquisadas, que possuem dívidas contraídas com cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro e de seguros, entre outros. As dívidas são consideradas independentemente das parcelas estarem sendo pagas em dia ou não.
- **Percentual de famílias com dívidas em atraso:** refere-se ao percentual de famílias, em relação ao total de pesquisadas, que possuem dívidas em atraso de cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro, entre outros. Cabe ressaltar que o indicador não aborda montante de recursos em atraso.
- **Percentual de famílias que não terá condições de pagar suas dívidas em atraso:** refere-se ao percentual de famílias que não terá condição de honrar nenhuma parte de suas dívidas em atraso em um horizonte de 30 dias, em relação ao total de famílias pesquisadas.

Análise dos principais resultados da PEIC-RS em dez/17

- Em dez/17, os dados da PEIC-RS mostram um cenário de estabilidade no percentual de famílias endividadas. Contudo, o nível de inadimplência das famílias gaúchas seguiu crescendo.
- Após um momento de queda no percentual de famílias em situação de inadimplência, o resultado de dez/17 registrou um forte aumento, em especial para aqueles que recebem até 10 salários mínimos.
- Ainda que neste mês o percentual de famílias com dificuldade para sair da situação de inadimplência tenha diminuído, tanto frente ao ano anterior quanto em relação ao mês de nov/17, seu patamar permanece acima do apurado em outros momentos.

Indicadores de Endividamento e Inadimplência do Consumidor

Média em 12 meses



■ Percentual de famílias endividadas

■ Percentual de famílias com dívidas em atraso

■ Percentual de famílias sem perspectiva de pagar nenhuma parte de suas dívidas em atraso nos próximos 30 dias

Fonte: CNC

Elaboração: Assessoria Econômica / Fecomércio-RS

Endividamento das Famílias

- O percentual de famílias endividadas em dez/17 (70,0%) foi levemente inferior ao apurado no mesmo período de 2016 (70,7%). Frente a novembro passado houve aumento, quando o percentual atingido era de 68,8%.
- A média em 12 meses do endividamento ficou estável em 71,9%.
- O atual momento de redução da taxa básica de juros, e a recuperação do mercado de trabalho são fatores que colaboraram para o aumento da tomada de crédito por parte dos consumidores na margem.
- Com a atividade econômica em processo de retomada, os primeiros sinais são vistos no mercado de trabalho, ainda que o emprego criado (informal) confira alguma instabilidade no rendimento das pessoas. Além disso, a expectativa de melhora na economia para o próximo ano associada ao período de compras de final de ano são elementos que podem explicar, em parte, o aumento no nível de endividamento neste período.

Percentual de famílias endividadas

dez/16	70,7%
nov/17	68,8%
dez/17	70,0%

Percentual de famílias endividadas permanece estável

- A parcela da renda comprometida com dívidas, na média em 12 meses, foi de 32,9%, e ficou estável em relação ao mês anterior.
- Na média em 12 meses, o tempo de comprometimento com dívidas não se alterou, e permaneceu em dez/17 em 8,1 meses.
- O cartão de crédito continua como principal meio de dívida, detida por 74,6% dos endividados, seguido por carnês (44,0%), crédito pessoal (16,3%) e financiamento de carro (13,0%).

Dívidas em Atraso

- No mês de dez/17, o percentual de famílias com contas em atraso (45,6%) aumentou em relação ao mesmo mês do ano passado (26,7%). Em relação à nov/17 (37,2%) também houve aumento da parcela.
- Na média em 12 meses o indicador aumentou, ao passar de 33,0% em nov/17 para 34,6% em dez/17.
- Após dois meses de recuo na margem, o percentual de famílias em situação de inadimplência voltou a registrar forte aumento, ficando em patamar bastante elevado.
- Ainda que a taxa de desocupação esteja diminuindo nos últimos meses, esta melhora do mercado de trabalho tem ocorrido através do aumento na ocupação em empregos informais e em trabalhos por conta própria. Este tipo de trabalho, por sua vez, tem como característica uma remuneração, em média, mais baixa e menor regularidade no recebimento das rendas. Assim, esse grupo de trabalhadores está mais sujeito ao atraso de suas dívidas.

Percentual de famílias com dívidas em atraso

dez/16	26,7%
nov/17	37,2%
dez/17	45,6%

Inadimplência cresce em dezembro

Perspectiva de Pagamento das Dívidas em Atraso

- O percentual de famílias que não terão condições de regularizar nenhuma parte de suas dívidas em atraso no horizonte de 30 dias, que sinaliza o grau de persistência da situação de inadimplência, foi de 9,5% no mês de dez/17, reduzindo-se em relação ao mesmo período do ano passado (13,1%).
- Na média de 12 meses, o resultado do indicador passou de 12,6% em nov/17 para 12,3% em dez/17.
- O número de famílias com dificuldade para sanar suas dívidas voltou a diminuir em dez/17. Apesar de atingir o nível mais baixo do ano, seu patamar permanece acima do verificado em períodos anteriores.

Percentual de famílias sem perspectiva de pagar nenhuma parte de suas dívidas em atraso em 30 dias

dez/16	13,1%
nov/17	10,3%
dez/17	9,5%

Percentual de famílias inadimplentes sem sanar suas dívidas diminui

É permitida a reprodução total ou parcial deste conteúdo, elaborado pela FECOMÉRCIO-RS, desde que citada a fonte/elaboração. A FECOMÉRCIO-RS não se responsabiliza por atos/interpretações/decisões tomadas com base nas informações disponibilizadas por suas publicações.